



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº367/2022 DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SR. MÁRCIO DE JESUS, DO CARGO EM COMISSÃO DE INSPETOR ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL ODETE NUNES DOURADO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº370/2022 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SR. GILVAM PEREIRA NUNES, DO CARGO EM COMISSÃO DE INSPETOR ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL ODETE NUNES DOURADO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº371/2022 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. ALISSON VERNER RODRIGUES SILVA COORDENADOR DE CADASTRAMENTO E LEVANTAMENTO DE DADOS SOCIAIS, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- DECRETO Nº372/2022 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. DANIELA MEDEIROS DE SOUZA, DIRETOR DE DIVISÃO, DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- DECRETO Nº373/2022 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. MARCELO GOMES DOURADO COORDENADOR DE CADASTRAMENTO E LEVANTAMENTO DE DADOS SOCIAIS, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- DECRETO Nº374/2022 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ALISSON VERNER RODRIGUES DA SILVA, DIRETOR DE DIVISÃO, DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº104/2022 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DO SERVIDOR DIEGO RAMON NUNES DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE (1)
- PORTARIA Nº113/2022 DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA MARIA LÍDIA PEREIRA DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- PORTARIA Nº114/2022 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DO SERVIDOR REGINALDO ANTONIO DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE VIGILANTE, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- PORTARIA Nº115/2022 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA FLORISMAR DA SILVA CERQUEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DA SECRETARIA DE SAÚDE.

LICITAÇÕES


CONTRARRAZÕES DE RECURSO

- AVISO DE RECEBIMENTO CONTRARRAZÕES - PERP Nº 009/2022



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº 367/2022

Dispõe sobre exoneração do **Sr. MÁRCIO DE JESUS**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar na Escola Municipal Odete Nunes Dourado, da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o **Sr. MÁRCIO DE JESUS**, do cargo em Inspetor Escolar na Escola Municipal Odete Nunes Dourado, da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 31 de julho de 2022.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2022

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº 370/2022

Dispõe sobre nomeação do Sr. **GILVAM PEREIRA NUNES**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar na Escola Municipal Odete Nunes Dourado, da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **GILVAM PEREIRA NUNES**, do cargo em Inspetor Escolar na Escola Municipal Odete Nunes Dourado, da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de agosto de 2022.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2022

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000

**DECRETO N.º. 371/2022**

Dispõe sobre a exoneração do **Sr. Alisson Verner Rodrigues Silva** coordenador de cadastramento e Levantamento de Dados Sociais, da Secretaria de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonera o **Sr. Alisson Verner Rodrigues Silva**, do cargo em comissão de coordenador de cadastramento e Levantamento de Dados Sociais, da Secretaria de Assistência Social, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CCE 02.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2022

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 372/2022

Dispõe sobre a exoneração da **Sra. Daniela Medeiros De Souza**, Diretor de Divisão, da Divisão de Atendimento Social, Da Secretaria de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a **Sra. Daniela Medeiros De Souza**, do cargo em comissão, Diretor de Divisão, da Divisão de Atendimento Social da Secretaria de Assistência Social no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC 01.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2022

Elmo Vaz

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000

**DECRETO N.º. 373/2022**

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Marcelo Gomes Dourado** coordenador de cadastramento e Levantamento de Dados Sociais, da Secretaria de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o **Sr. Marcelo Gomes Dourado**, do cargo em comissão de coordenador de cadastramento e Levantamento de Dados Sociais, da Secretaria de Assistência Social, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CCE 02.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2022

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 374/2022

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Alisson Verner Rodrigues Da Silva**, Diretor de Divisão, da Divisão de Atendimento Social, Da Secretaria de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. Alisson Verner Rodrigues Da Silva**, do cargo em comissão, Diretor de Divisão, da Divisão de Atendimento Social da Secretaria de Assistência Social no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC 01.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2022

Elmo Vaz

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000

PREFEITURA
IRECÊMais Presente
e Mais FuturoGABINETE
DO PREFEITO  PrefeituraIrecê www.irece.ba.gov.br**PORTARIA N.º. 104/2022**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor do servidor **Diego Ramon Nunes da Silva**, ocupante do cargo de Agente Comunitário da Secretaria de Saúde

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal n.º. 07/2004, Decreto n.º. 96/2018 e Portaria n.º. 06/2018, e o processo administrativo n.º: 157/2022

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER licença prêmio por fruição em favor do servidor **Diego Ramon Nunes da Silva** ocupante do cargo de Agente Comunitário da Secretaria de Saúde matrícula municipal n.º. 3576 pelo período de 01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para o dia 01 de agosto de 2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2022

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê

 www.irece.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 113/2022

Dispõe sobre a prorrogação de Licença prêmio da servidora **Maria Lídia Pereira da Silva**, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº: 175/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder prorrogação de Licença prêmio da servidora **Maria Lídia Pereira da Silva Souza**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula municipal nº. 731 pelo período de três meses, contando da data da publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2022

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 114/2022

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor do servidor **REGINALDO ANTONIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Vigilante, da Secretaria de educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº: 179/2021

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio por fruição em favor do servidor **REGINALDO ANTONIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula municipal nº. 2594 pelo período de 03 (três) meses, contando da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2022

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 115/2022

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor da servidora **Florismar Da Silva Cerqueira**, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Gerais, da Secretaria de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº: 167/2022

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio por fruição em favor da servidora **Florismar Da Silva Cerqueira**, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Gerais, matrícula municipal nº. 3965 pelo período de 01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de agosto de 2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2022

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RECEBIMENTO CONTRARRAZÕES
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2022
Nº DA LICITAÇÃO: 942008**

O Município de Irecê/Ba, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa: Mais Saúde Material Hospitalar LTDA - CNPJ nº 17.406.286/0001-02, apresentou CONTRARRAZÕES ao recurso interposto na referida licitação. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Irecê/BA e no sistema licitacoes-e. Maiores inf. das 08:00 às 12:00. E-mail: irecepregao@gmail.com. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Pregoeira.